

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N° 420/2023

Dispõe sobre nomeação de cargo de provimento em comissão.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

CONSIDERANDO as declarações e demais informações constantes do Processo Administrativo nº 8501109-05.2023.8.06.0001;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear RAYZZA HALANA CHAGAS SOUSA para o cargo em comissão de Supervisor - Unidade de Entrância Final, símbolo DAJ-3, com lotação na 10ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 17 de fevereiro de 2023.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes

Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

PORTARIA N° 421/2023

Dispõe sobre nomeação e exoneração de cargo de provimento em comissão.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017,

CONSIDERANDO as declarações e demais informações constantes do Processo Administrativo nº 8502581-44.2023.8.06.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar MARIA MARIA CATARINA BARROS DE SOUSA, matrícula nº 44.927, do cargo em comissão de Assistente de Apoio Judiciário, símbolo DAJ-4, da 1ª Vara Cível de Tauá, e nomeá-la para o cargo em comissão de Auxiliar Operacional, símbolo DAJ-7, do Núcleo de Produtividade Volante da Secretaria Judiciária de 2º Grau.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Em Fortaleza, aos 17 de fevereiro de 2023.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes

Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

PORTARIA N.º 424/2023

Institui Comissão Temporária para atualizar os dados constantes no Banco Nacional de Monitoramento de Prisões (BNMP), incluindo unificação dos Registros Judiciários Individuais (RJI) e definição de processos de trabalho a fim de unificar a expedição de mandados de prisão, contramandados e alvarás de soltura.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (TJCE), no uso das atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o plano de ação estruturante do Sistema Prisional do Estado do Ceará Carcerário de que trata o Processo Administrativo nº 8517140-74.2021.8.06.000;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 8502725-08.2021.8.06.0026;

CONSIDERANDO a continuidade dos trabalhos que visam a atualização dos dados constantes no Banco Nacional de Monitoramento de Prisões (BNMP);

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada Comissão Temporária para realizar atualização dos dados constantes no Banco Nacional de Monitoramento